

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N° 100, DE 20 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO		
2051	PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (195)	R\$	165.000,00
Total			165.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

1051	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO PROJ/ATIV. RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DE VIAS (WALTER JOBIM, MAÚRICIO CARDOSO E DUQUE DE CAXIAS)		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (167)	R\$	165.000,00
Total			165.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 — São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.